

Memorando 15- 35.663/2022

De: George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

Para: GAB - AN - Atos Normativos - A/C Luciano Z.

Data: 20/12/2022 às 18:10:16

Setores envolvidos:

GAB, PGM, SEMUSA, PGM - GPGM, GAB - PRE, SEFAZ - CONTABILIDADE, GAB - AN, PGM - TRAB, PGM - PGM01, SEFAZ - CONTABILIDADE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PROJETO DE LEI | ABONO EXTRAORDINÁRIO ACS E ACE

Segue novo Impacto Orçamentário para substituição

—
George Wiliam Dos Santos

Contador - Planejamento Orçamentário

Anexos:

Impacto_Orcamentario_MEM_35663_2022_ABONO_ACS.pdf



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de lei que “Institui abono extraordinário aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”.

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro aplicada à Minuta de Projeto de Lei (**Memorando 35.6632022**).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites esabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)	
Memorando	35663/2022
Referência de Cálculo	
Cargo	Agente Comunitário de Saúde
Referência	Janeiro a Dezembro/2022
Número de Servidores	97
Valor Abono	1.200,00
DADOS ATUAIS	
Gastos Atuais Folha de Pagamento	
Exercício	
2022	
Referência	01/01/2022 a 30/11/2022
Folha mês de Janeiro a Outubro/2022	1.758.811,06
Total Anual	1.758.811,06
VALOR DO ABONO PROJETO DE LEI	
Gastos Projetados Folha de Pagamento	
Exercício	
2022	
Referência	01/12/2022 a 31/12/2022
Folha mês de Dezembro/2022	116.400,00
Total Anual	116.400,00
DIFERENÇA PROJETADA SEM ALTERAÇÕES	
VALOR ADICIONAL	
Exercício	
2022	
Descrição	
Folha mês de Janeiro a Dezembro/2022	1.998.648,93
Total Anual	1.998.648,93
DIFERENÇA PROJETADA COM ALTERAÇÕES	
VALOR ADICIONAL	
Exercício	
2022	
Descrição	
Folha mês de Janeiro a Dezembro/2022	2.115.048,93
Total Anual	2.115.048,93
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Exercício	
2022	
Valor Orçado	2.200.000,00
Estimativa Folha sem alterações ABONO	1.998.648,93
Estimativa Folha com alterações ABONO	2.115.048,93
Saldo Orçamentário	84.951,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Considerações finais:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022.

Comprova-se que a despesa criada ou aumentada **NÃO** afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

- O valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesa Líquida Com Pessoal últimos 12 meses	108.666.591,34
Impacto Atual	116.400,00
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	239.544.782,63
Percentual atual	45,36%
Percentual Projetado	45,41%

Finalizando, deve ser emitida Declaração do Ordenador de Despesas comprovando suficiência orçamentária e financeira para desembolso da despesa criada no exercício de 2022.

GEORGE WILIAM DOS SANTOS

Contador – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5243-0247-6C07-7A3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 20/12/2022 18:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/5243-0247-6C07-7A3C>